

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 001 / 2023 - DOAÇÃO DE BENS

A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA torna PÚBLICO aos órgãos da Administração Pública direta e indireta, do Estado da Paraíba e Municípios, às instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, classificados como ocioso, antieconômico ou irrecuperável, em atendimento às determinações contidas na Lei nº 13.303/16, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, na Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2016, de 01 de julho de 2016 e ao Manual de Desfazimento Institucional de 2022.

Os interessados na obtenção de doações (**vide modelo de manifestação de interesse ANEXO I**) de materiais permanentes **listados no ANEXO II** deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PEDIDO DE DOAÇÃO

1.1 Os pedidos de doação deverão ser dirigidos ao Setor de Patrimônio da CODATA com a indicação do número deste Aviso e do(s) patrimônio(s) pretendido(s).

1.2 As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços: **gilvando.aguiar@codata.pb.gov.br** ou **vivianne.felix@codata.pb.gov.br** da Coordenação de Patrimônio.

1.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação os seguintes documentos:

a) Órgãos da Administração Pública:

a.1) ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação;

a.2) documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea “a.1”, com foto, do qual conste o número do RG e CPF;

b) Instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme o caso:

b.1) Certidão de Utilidade Pública ou de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (devidamente atualizada);

b.2) Estatuto Social;

b.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;

b.4) documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, do qual conste o número do RG e CPF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO

2.1 Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Doação.

2.2 A habilitação do interessado que encaminhar documento por meio eletrônico ficará condicionada a apresentação impressa de cópia autenticada ou de seu original, dentro do prazo estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S)

3.1 O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- a) órgãos da administração pública estadual e do Distrito Federal;
- b) órgãos da administração pública municipal;
- c) instituições filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência o desempate será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações.

4.2 Os bens e materiais constantes do Aviso de Desfazimento, em relação aos quais não houver manifestação de interesse, serão oferecidos aos órgãos ou entidades habilitadas no mesmo Aviso de Desfazimento de Bens, respeitada a ordem de preferência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O prazo para solicitação de doação será de **10 dias úteis**, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste aviso.

5.2 O prazo para apresentação de cópia(s) autenticada(s) ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) por meio eletrônico será de 48 horas, contados da data de confirmação do recebimento na CODATA.

5.3 O resultado com os órgãos e entidades que receberão os bens será publicado no sítio da internet do <https://codata.pb.gov.br/> no prazo de **até 20 dias úteis**, contados do primeiro dia útil seguinte à conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

5.4 A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Coordenação de Patrimônio (SEPAT) e não poderá exceder **10 dias úteis**, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 5.5 poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Aviso.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO

6.1 As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais e bens doados deverão correr por conta do donatário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão examinados pela Coordenação de Patrimônio e Comissão de Avaliação e Desfazimento, posterior submetidos à Diretoria Administrativa e/ou Presidência, para conhecimento e deliberação final.

7.2 A participação implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados, das exigências e condições estabelecidas no presente no aviso.

7.3 Quaisquer esclarecimentos ou eventuais dúvidas sobre este instrumento poderão ser sanados pela Coordenação de Patrimônio, pelo endereço de e-mail: **gilvando.aguiar@codata.pb.gov.br** ou **vivianne.felix@codata.pb.gov.br**

7.4 Os casos omissos serão examinados pela Comissão de Desfazimento e submetidos à Coordenação de Patrimônio da CODATA, para conhecimento e deliberação.

SIDNEY ADELINO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS

De acordo

VIVIANNE FREIRE FELIX

GILVANDO GOMES AGUIAR

SETOR DE PATRIMÔNIO

ANEXO I**Manifestação de interesse**

Manifestação de Interesse que faz o (órgão/entidade), inscrito no CNPJ de nº _____, localizado _____, por intermédio de seu representante legal _____, em receber os bens por Doação promovida pela Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA.

OBSERVAÇÕES:

1. O Interessado compromete-se a retirar os materiais selecionados no prazo de 05 (cinco) DIAS ÚTEIS a contar da data da assinatura do TERMO DE DOAÇÃO ou TRANSFERÊNCIA, sob pena de perdê-los em favor de outro interessado, nos termos do Aviso.
2. O Interessado arcará com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos materiais solicitados.
3. O Interessado compromete-se a descartar os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou que apresentarem risco ao meio ambiente com observância aos preceitos das legislações em vigor, a fim de evitar prejuízos ao meio ambiente.
4. O Interessado declara-se conhecedor de que não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.
5. O Interessado conhece e aceita todas as exigências e condições estabelecidas no Aviso.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

Representante Legal CPF/ CARGO

ANEXO II

Nº	TOMBO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	83379	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	IRRECUPERÁVEL
2.	78819	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	IRRECUPERÁVEL
3.	83367	ESTANTE PARA FITOTECA EM MADEIRA	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	IRRECUPERÁVEL
4.	83366	ESTANTE PARA FITOTECA EM MADEIRA	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	IRRECUPERÁVEL
5.	83368	ESTANTE PARA FITOTECA EM MADEIRA	ENCONTRA-SE EM CIRCUNSTÂNCIA DE OBSOLETISMO	ANTIECONÔMICO
6.	83369	ESTANTE PARA FITOTECA EM MADEIRA	ENCONTRA-SE EM CIRCUNSTÂNCIA DE OBSOLETISMO	ANTIECONÔMICO
7.	83372	ESTANTE PARA FITOTECA EM MADEIRA	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	IRRECUPERÁVEL
8.	83365	ESTANTE PARA FITOTECA EM MADEIRA	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	IRRECUPERÁVEL
9.	78820	ESTANTE PARA FITOTECA EM MADEIRA	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	IRRECUPERÁVEL
10.	83363	ESTANTE PARA FITOTECA EM MADEIRA	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	IRRECUPERÁVEL
11.	83364	ESTANTE PARA FITOTECA EM MADEIRA	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	IRRECUPERÁVEL
12.	83362	ESTANTE PARA FITOTECA EM MADEIRA	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	IRRECUPERÁVEL
13.	83373	ESTANTE PARA FITOTECA EM MADEIRA	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	IRRECUPERÁVEL
14.	78808	ARQUIVO DE ESCRITORIO EM ACO	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO (COM FERRUGEM E ALGUMAS AVARIAS)	ANTIECONÔMICO

15.	83438	ESTANTE PADRÃO EM MADEIRA	ENCONTRA-SE EM CIRCUNSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	IRRECUPERÁVEL
16.	78748	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	ENCONTRA-SE SEM PRATELEIRAS E COM MOBILIDADE EM SUA ESTRUTURA FÍSICA	IRRECUPERÁVEL
17.	78809	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	ENCONTRA-SE SEM PRATELEIRAS E COM MOBILIDADE EM SUA ESTRUTURA FÍSICA, ALÉM DE AVARIAS	IRRECUPERÁVEL
18.	78750	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	ENCONTRA-SE SEM PRATELEIRAS E COM MOBILIDADE EM SUA ESTRUTURA FÍSICA	IRRECUPERÁVEL
19.	14536	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA	ENCONTRA-SE SEM PARTE DE SUA ESTRUTURA FÍSICA (BORDAS)	IRRECUPERÁVEL
20.	78772	QUADRO DE AVISO	ENCONTRA-SE EM CIRCUNSTÂNCIA DE OBSOLETISMO	ANTIECONÔMICO
21.	83499	ARMÁRIO BAIXO C/ 03 PORTAS	SEM PRATELEIRA, COM PUXADORES QUEBRADOS E OUTRAS AVARIAS	IRRECUPERÁVEL
22.	83378	MESA PESADA	EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO	ENCONTRA-SE BAIXADO NO SISTEMA
23.	83683	BALCAO C/ PORTAS E 04 GAVETAS		IRRECUPERÁVEL
24.	78809	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA C/ 02 PORTAS	ENCONTRA-SE SEM PRATELEIRAS E COM MOBILIDADE EM SUA ESTRUTURA FÍSICA, ALÉM DE AVARIAS	IRRECUPERÁVEL
25.	83865	COFRE EM AÇO DE CHÃO	OBSOLETISMO	ANTIECONÔMICO
26.	84248	PULPITO EM MADEIRA	OBSOLETISMO	ANTIECONÔMICO
27.	78703	ARMÁRIO ALTO C/ 02 PORTAS MARCA: NAO INFORMADO MODELO: NAO INFORMADO	EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO	OCIOSO
28.	83518	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA FECHADO C/2 PORTAS	ENCONTRA-SE SEM PRATELEIRAS E COM MOBILIDADE EM SUA ESTRUTURA FÍSICA, ALÉM DE AVARIAS	IRRECUPERÁVEL

29.	83844	MESA QUE DESMONTA	ENCONTRA-SE SEM SUSTENTAÇÃO FÍSICA, TOTALMENTE DESTRUÍDA	ENCONTRA-SE BAIXADO NO SISTEMA
30.	78850	MESA PARA ESCRITORIO FORMATO RETANGULAR EM MADEIRA COM 4 GAVETAS	ENCONTRA-SE SEM SUSTENTAÇÃO FÍSICA, TOTALMENTE DESTRUÍDA	IRRECUPERÁVEL
31.	78822	MESA PARA ESCRITORIO FORMATO RETANGULAR EM MADEIRA COM 4 GAVETAS	ENCONTRA-SE SEM SUSTENTAÇÃO FÍSICA, TOTALMENTE DESTRUÍDA	IRRECUPERÁVEL
32.	83695	MESA PARA ESCRITORIO FORMATO RETANGULAR EM MADEIRA COM 4 GAVETAS	ENCONTRA-SE SEM SUSTENTAÇÃO FÍSICA, TOTALMENTE DESTRUÍDA	IRRECUPERÁVEL
33.	83668	ESTACAO DE TRABALHO TIPO ILHA EM MADEIRA	ENCONTRA-SE SEM SUSTENTAÇÃO FÍSICA, TOTALMENTE DESTRUÍDA	IRRECUPERÁVEL
34.	83664	ESTACAO DE TRABALHO TIPO ILHA EM MADEIRA	ENCONTRA-SE SEM SUSTENTAÇÃO FÍSICA, TOTALMENTE DESTRUÍDA	IRRECUPERÁVEL
35.	83713	FICHARIO EM MADEIRA COM 2 GAVETAS	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO, COM RODAS SOLTAS E ESTRUTURA FÍSICA DANIFICADA	IRRECUPERÁVEL
36.	83462	SUPORTE PARA CPU	OBSOLETISMO	ANTIECONÔMICO
37.	83449	SUPORTE PARA CPU	OBSOLETISMO	ANTIECONÔMICO
38.	83437	SUPORTE PARA CPU	OBSOLETISMO	ANTIECONÔMICO
39.	78774	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO	OCIOSO
40.	83521	MESA PARA ESCRITORIO FORMATO RETANGULAR EM MADEIRA COM 3 GAVETAS	ENCONTRA-SE EM DETERIORAÇÃO E COM MOBILIDADE EM SUA ESTRUTURA FÍSICA	IRRECUPERÁVEL
41.	83516	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO	OCIOSO
42.	84413	MESA PARA ESCRITORIO FORMATO RETANGULAR EM MADEIRA	EM CONDIÇÕES DE USO	OCIOSO
43.	14605	VENTILADOR DE AR DE COLUNA/PEDESTAL	TOTALMENTE DESTRUÍDO; AUSÊNCIA DE HÉLICE E COM ESTRUTURA RESSECADA.	IRRECUPERÁVEL

44.	84419	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO EM TECIDO	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	ANTIECONÔMICO
45.	83388	CADEIRA FIXA COM BRACO EM TECIDO	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	ANTIECONÔMICO
46.	83699	CADEIRA FIXA COM BRACO EM TECIDO	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	ANTIECONÔMICO
47.	83403	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO EM TECIDO	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	ANTIECONÔMICO
48.	84215	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO EM COURVIM	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	ANTIECONÔMICO
49.	14585	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO EM TECIDO	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	ANTIECONÔMICO
50.	78715	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	ANTIECONÔMICO
51.	14582	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO EM TECIDO	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	ANTIECONÔMICO
52.	83968	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO EM COURVIM	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	ANTIECONÔMICO
53.	84095	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO EM COURVIM	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	ANTIECONÔMICO
54.	83720	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO EM TECIDO	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	ANTIECONÔMICO
55.	83919	CADEIRA FIXA COM BRACO EM COURVIM	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	ANTIECONÔMICO
56.	78862	CADEIRA FIXA COM BRACO EM TECIDO	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	ANTIECONÔMICO
57.	83704	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	IRRECUPERÁVEL
58.	S/P	CADEIRA PRETA	ENCONTRA-SE EM CIRCUSTÂNCIA DE DETERIORAÇÃO	IRRECUPERÁVEL